



RESOLUÇÃO N.º 02/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 2.º da Resolução 01/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica suplementado o seguinte item orçamentário:

ORGÃO: 01 - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

UNIDADE: 01 - CITMAR

Programa de Trabalho: 23.695.1

Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

Fonte de Recursos: 0.1.0302 – Próprio

Elemento Despesa: (4) 3.3.90.00 Aplicações Diretas.....R\$ 382.563,62

Art. 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á de resultado do superávit orçamentário apurado referente ao exercício de 2016, conforme planilha abaixo:

Ativo Financeiro - 2016	R\$ 441.442,45
Passivo Financeiro - 2016	R\$ 58.878,83
Total	R\$ 382.563,62

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Itajaí (SC), 03 de Julho de 2017.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC 028.914/O-6

Declaro Publicado em 03/07/2017.

